



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/ADM
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612/2020

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, E, DE OUTRO, O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0011-96, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 892, sala 103, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, tel.: (27) 3269-1828, email: licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. LUCIANO LOPES PASTOR, portador da Cédula de Identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o aludido contrato de gestão, firmado em 04 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **acréscimo** de, aproximadamente, 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) do valor total originário do Contrato de Gestão nº 01/2018/ADM, correspondente a quantia estimada de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2020, de acordo com o que consta nos autos do processo administrativo nº 0612/2020.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correrão por conta do seguinte recurso:

Dotação Orçamentária: 110002.0824400162.086 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 478 – Fonte de Recurso: 10010000000

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Rua José Paterlini, nº 910 - Centro - CEP 29240-000 - Alfredo Chaves - ES
Tel.: 27 3269-2700 - www.alfredochoaves.es.gov.br



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

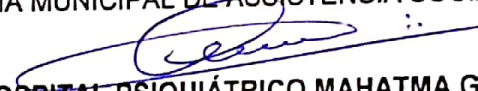
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais desejados.

Alfredo Chaves/ES, 24 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CAROLINE DOS SANTOS MAROQUIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA


HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI
CONTRATADA
LUCIANO LOPES PASTOR
DIRETOR PRESIDENTE



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____